



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

INDICAÇÃO N°. 290 /2013.



Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciada em caráter de urgência a padronização e reforma dos pontos de ônibus ao longo de todo o município de Mangaratiba.

**JUSTIFICATIVA:**

A medida se faz necessária, porque são visíveis no município alguns pontos já totalmente reformados, porém, há alguns que precisam ser refeitos, devido ao vandalismo ocorrido, o que desencadeou a destruição dos mesmos.

Sala das Sessões, 15 de 03 de 2013.

**SOMENTE CONSULTA**  
Eduardo Ferreira Jordão  
(Edu Jordão)  
Vereador- Vice-presidente

